



Regimento Interno CCLA

Histórico do espaço

O Centro de Cultura Libertária da Amazônia - CCLA se une a um longo processo de enraizamento do anarquismo em solo do trópico úmido, fez-se parte integrante e constitutiva de uma cultura de luta e de resistência que emana da classe trabalhadora e de todo setor subalternizado da sociedade. É sempre bom contar a história por trás dos acontecimentos para que não caia no esquecimento. Lembrar também é um ato político de resistência e, ao fazer isso, estamos avivando todos aqueles, companheiros e companheiras que de alguma forma contribuíram para hoje estarmos aqui, fazendo história, construindo espaço e celebrando o fruto de uma luta.

Lembremos, por exemplo, que em Belém, no início da segunda década do século XX, a Federação das Classes Trabalhadoras do Pará inaugurou a escola Francisco Ferrer em homenagem ao educador anarquista Francisco Ferrer y Guardia, onde Bruno de Menezes deu aulas e, não obstante, se formou como militante anarquista do sindicalismo revolucionário. Sempre foi prática das organizações operárias a criação de centros e bibliotecas e, em Belém não foi diferente, tiveram várias. Até o final dos anos 50 do século passado, era o *locus* onde se podia aprender a ler e escrever, visto que escolas e liceus formais não eram acessíveis ao setor de baixo da sociedade paraense. Esses espaços funcionavam como ferramenta da classe subalternizada à sua instrução integral e de seus filhos e filhas.

Pois bem, eis que chegamos às décadas de 1990 e início dos anos 2000 período da morada da arte, espaço que abrigava várias categorias da classe trabalhadora e que também continha em seu interior o Centro de Cultura Libertária (CCL), onde se podia entrar em contato com literatura, teatro, poema, música e toda uma vasta obra anarquista, foi por anos uma referência em Belém.

Hoje se faz salutar a organização de um espaço como este revestido de ideologia e práticas libertárias, em um período de recrudescimento do fascismo e do conservadorismo. O Centro de Cultura Libertária da Amazônia (CCLA) traz em seu nome a marca identitária amazônica, de nossas raízes – indígenas – negras - caboclas, também traz consigo fatores de uma continuidade do processo histórico da classe operária de Belém e do Pará.

Vida longa ao Centro de Cultura Libertária da Amazônia (CCLA)!

Belém, 10 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

Histórico do espaço	1
Generalidades	3
Acordo 1 – Do funcionamento	3
a) Dia e Horário	3
b) Aos domingos	3
c) Para atividades Maiores	3
Acordo 2 – Da cota mensal	3
Acordo 3 – Da estrutura	3
a) Biblioteca Libertária Maxwell Ferreira – BLMF e sebo “Elefante Branco”	3
b) Cantinho das crianças “Escuelita”	4
c) Cozinha “A Conquista do Pão”	4
d) Ateliê “Ajuda Mútua”	4
e) Jardim do Anarquoceno	4
f) Banheiro “faça você mesmo!”	4
g) Calçada da Luta	4
Acordo 4 – Da comida, bebida (alcoólica e não alcoólica) e fumo (legal e ilegal)	4
a) Comida	4
b) Fumo, drogas e álcool	5
c) Exceção	5
Acordo 5 – Das atividades temporárias de solidariedade para com associados do CCLA	5
a) O Sebo Elefante Branco	5
b) As comidas veganas do domingo	5
Acordo 6 – Das relações com a Vizinhança do CCLA	5
Acordo 7 – A Anarquia começa na pia	5
Acordo 8 – Do comportamento	6
Acordo 9 – Das relações de gênero	6
Acordo 10 – Do afastamento de associado em caso de comportamento inapropriado	6
Acordo 11 – Do proselitismo religioso	7
Acordo 12 – Da propaganda política partidária profissional burguesa	7

Generalidades

Este documento versa sobre aspectos acerca da convivência, uso, modos operantes, que regem os espaços do Centro de Cultura Libertária da Amazônia – CCLA, elencados em reunião, refletidos, debatidos e definidos, doravante denominado Regimento Interno. Portanto, uma vez definido o regimento interno, impreterivelmente e sem exceção, deverá ser cumprido por todas as pessoas que do espaço usufruir, seja, pela função de responsável pelo local—o exemplo vem com prática-seja, pela ocasião de uma simples visita a este ambiente.

Acordo 1 – Do funcionamento

a) Dia e Horário

O CCLA tem sua sede funcionando de segunda a sexta-feira das 10 às 19h – com intervalo para almoço das 13 às 15h. Aos Sábados funciona das 9 às 13h, excetuando os dias de atividades públicas, pois, necessitará ajustar seu horário para garantir o bom funcionamento dessas atividades. Poderão acontecer reuniões noturnas quando essas forem informadas anteriormente com a Coordenação de Gestão.

b) Aos domingos

Excepcionalmente aos domingos o CCLA poderá realizar atividades, desde que planejado e informado com antecedência, bem como, com a anuência da Coordenação de Gestão e, somente se houver disponibilidade e presença de, no mínimo, uma pessoa responsável da Coordenação de Gestão.

c) Para atividades Maiores

Qualquer atividade de grande magnitude que ocorrer no CCLA deverá ser aprovada previamente pela Coordenação de Gestão e/ou Assembleia Geral do CCLA, bem como, com a anuência da coordenação geral e, somente, se houver disponibilidade da presença de, no mínimo, uma pessoa responsável da Coordenação de Gestão.

Acordo 2 – Da cota mensal

É estabelecido, para associar-se oficialmente ao CCLA, o pagamento mensal de uma cota mínima de 10 (dez) reais, salvo para os associados membros de uma coordenação de gestão que pagarão o valor de 30 (trinta) reais mensais, salvo impedimento temporário ou permanente. Neste caso, a cota mensal do membro de coordenação de gestão é de 15 (quinze) reais mensais. A cota será reavaliada anualmente (ou quando surgir uma demanda urgente) para não ficar desfasada com a situação concreta dos associados.

Acordo 3 – Da estrutura

Vários espaços compõem o CCLA, como a Biblioteca Libertária Maxwell Ferreira (BLMF), situada na sala principal, o Cantinho das crianças Escuelita, a Cozinha “A Conquista do Pão”, o Ateliê “Ajuda Mútua”, o Jardim do Anarquoceno, o Banheiro “faça você mesmo” e a Calçada da Luta.

a) Biblioteca Libertária Maxwell Ferreira – BLMF e ~~sebo~~ “Elefante Branco”

- i. Os livros e periódicos do acervo da BLMF só poderão ser emprestados para pessoas cadastradas junto à Coordenação do Acervo e Biblioteca. Para o ato de empréstimo, o cadastro da pessoa deve estar sempre atualizado, sem pendências ou atrasos em devoluções;
- ii. O número máximo de livros e/ou periódicos emprestados restringem-se a dois (2). Deixe que mais pessoas possam emprestar;
- iii. O período de empréstimo será de quinze (15) dias, podendo ser renovado por mesmo período, apenas uma vez para cada empréstimo. No entanto, se o limite de renovação for atingido e ainda houver necessidade de consulta ao mesmo periódico e/ou livro, um novo empréstimo poderá ser feito somente após quinze (15) dias decorridos da última devolução;

- iv. Se você tem um empréstimo em vigência, infelizmente terá que esperar o fim dessa vigência para poder realizar outro empréstimo. Seja paciente, uma leitura por vez;
- v. O eventual atraso na devolução de livro emprestado, suspenderá a possibilidade de novo empréstimo pela mesma quantidade de dias do período emprestado, não vale essa cláusula se se comunicar com a comissão de acervo e biblioteca;
- vi. Alguns livros serão disponíveis apenas para consulta e leitura no CCLA e não poderão ser emprestados;
- vii. Poderá ser aplicada uma multa de (2R\$) por dia após a restituição prevista de um livro emprestado da biblioteca;
- viii. Caso houver perda ou extravio dos livros emprestados, a pessoa deverá repor o/um livro. Tenha zelo com os livros. Esta cláusula não valerá em caso de perda por assaltos e/ou roubos.

b) Cantinho das crianças “Escuelita”

Esse espaço é dedicado às crianças, portanto, RESPEITE! Nada de desarrumar temporariamente o espaço “a gente usa e depois arruma”. Importante frisar, o CCLA como um todo pertence tanto às crianças como aos adultos, os demais espaços também DEVEM ser atrativos a elas. O CCLA terá brinquedoteca e biblioteca livre para crianças.

Por isso, uma estante é reservada para livros infantis e o espaço do Sebo acolhe a Escuelita: bons costumes culturais se alimentam desde a mais tenra idade.

O Cantinho das crianças, Escuelita, será materializado por tapetes higienizados regularmente, que permitirão modelizar a Escuelita em função das necessidades de eventos realizados no CCLA, ou seja, será um espaço nômade.

c) Cozinha “A Conquista do Pão”

Todos os moveis, materiais, utensílios, e o bebedouro serão de acesso livre, mas deverão ser utilizados com responsabilidade libertária. Na geladeira não guardaremos alimentos de outrem para esses não fiquem apodrecendo nela.

d) Ateliê “Ajuda Mútua”

Todos os materiais do Ateliê deverão ser utilizados com responsabilidade libertária.

e) Jardim do Anarquoceno

Área aberta que serve como moradia de várias pequenas plantas, circulação de ar e local onde encontram-se os orgânicos e recicláveis. Poderá funcionar no Jardim do Anarquoceno degustação de comida.

f) Banheiro “faça você mesmo!”

Sujou, limpou! Anarquismo é sinônimo de alto senso de responsabilidade e de autodisciplina, portanto, contamos com vocês para o lugar ficar de uso agradável.

g) Calçada da Luta

A calçada da luta é lugar de expressão cultural dos eventos do CCLA, também serve para outras atividades culturais (tipo o cine-debate) e pode ser usada inclusive como espaço de consumo de comidas de pessoas passando pelo CCLA. O seu papel é também permitir ao CCLA ter uma abertura para a rua, espaço público de suma importância para o Anarquismo.

Acordo 4 – Da comida, bebida (alcoólica e não alcoólica) e fumo (legal e ilegal)

a) Comida

Não é permitido comer nas dependências da BLMF, da Escuelita (exclusivo para as crianças, sob supervisão), no ateliê e no banheiro. Já no Jardim do Anarquoceno é permitido, na condição de que todo

resíduo gerado deve ser imediatamente limpo e, se necessário, o local varrido. A vassoura da casa é como a doutrina anarquista de José Oiticica, está ao alcance de todos!

b) Fumo, drogas e álcool

Tendo em vista que o CCLA é um espaço de conversas e debates políticos e sociais e que além disso, abriga a Biblioteca Libertária Maxwell Ferreira, com seu acervo de livros, periódicos e materiais históricos, o espaço será livre de fumo, drogas e álcool. Você quer fumar um baseado durante um evento: não fique na frente do CCLA, se afaste enquanto está fumando!

c) Exceção

O CCLA com propósito de arrecadar recursos, como parte da política financeira, tem a prerrogativa de vender bebidas alcoólicas e não alcoólicas na calçada da luta durante eventuais atividades e em horários específicos, fora dos espaços de debates e formações. Quando tiver fenômenos climáticos extremos, as pessoas podem excepcionalmente abrigar-se com suas bebidas dentro do CCLA.

Acordo 5 – Das atividades temporárias de solidariedade para com associados do CCLA

a) O Sebo Elefante Branco

Funcionando de segunda-feira a sábado, o Sebo Elefante Branco é uma experiência autogestionária cujo objetivo, além de conseguir uma renda ao nosso companheiro André Leite Ferreira, é difundir a cultura anarquista nos seus aspectos mais variados sob as formas diversas que ela pode assumir: livros, fanzines, brochuras, DVDs, etc.

b) As comidas veganas do domingo

Acontecendo aos domingos, de meio dia até 14h da tarde, no Jardim do Anarquoceno e na Calçada da Luta, o companheiro Adriano propõe comidas veganas à venda para ajudar ele a constituir-se uma renda estável. Uma experimentação desse funcionamento será feita de Janeiro a Abril de 2024, com avaliação após esse período. Os recursos para aquisição e confecção das comidas serão ao custo do Adriano, sendo que ele ficará com 75% das vendas e o CCLA com 25%.

Acordo 6 – Das relações com a Vizinhança do CCLA

Nossos vizinhos, embora não sejam todos amigáveis, nem amigos (podem até ser hostis por motivos políticos), têm também direitos (bem como deveres) e nós, enquanto anarquistas, devemos zelar para que as relações com eles fiquem o mais cordiais possível: para inscrever-se na duração, sem correr riscos judiciais ou de segurança física, devemos pensar em estabelecer relações com eles que permitam ao CCLA e seus integrantes e frequentadores continuarem a exercer sua liberdade de atuação cultural, social e política. Portanto, durante os eventos noturnos ou até diurnos organizados na rua, na frente do CCLA, é imprescindível manter um comportamento educado e respeitoso dos vizinhos, sobremaneira em relação ao barulho que podem gerar as atividades envolvendo música e demais artes.

Quando um evento está acontecendo a noite, é importante pensar no volume acústico gerado pela gente na frente do local e cada um@ é chamado a baixar o som da voz para evitar problemas cuja resolução será sempre de responsabilidade coletiva. O indivíduo que frequenta o CCLA deve, portanto, estar ciente de que sua atitude tem repercussões que vão além da sua pessoa e agir em consequência.

Os eventos noturnos devem ser feitos considerando a legislação estadual que prevê que não pode ter barulho a partir das 22h.

Acordo 7 – A Anarquia começa na pia

Ação Direta também é sinônimo de limpeza, cuidado e zelo. Essa responsabilidade é de todos nós, inclusive sua – você que está lendo essas letras. Vários braços funcionam como um sistema autolimpante, reduzem

o trabalho acumulado, pois lembre que outras responsabilidades igualmente sérias demandam de nós mais trabalho para o bom funcionamento do CCLA, portanto:

- i. em todos os espaços do CCLA tem uma lixeira, use-as;
- ii. após folhear os livros coloque-os nos lugares de onde tiraste;
- iii. os livros nas estantes não são porta copo, bolsa, mochila, celular, etc. Esses pertences devem estar em seu porte e não nas estantes;
- iv. se os vários ambientes que compõem o CCLA também são espaços das crianças, portanto, faz-se mais um imperativo para salvaguardar as condições de limpeza, cuidado e zelo no CCLA, as crianças agradecem;
- v. após qualquer atividade nos espaços do CCLA, ajudem na arrumação, coloquem as cadeiras nos lugares, por exemplo.

Assim, para ficarmos coerentes conosco mesmos, pedimos que em toda atividade, cada participante cuide de um aspecto da arrumação antes de ir embora. Não é para fazer tudo sozinho, mas bem selecionar uma tarefa de utilidade geral e tomar a iniciativa de realizá-la sem esperar que alguém venha propor ou sugerir: saber ter espírito de iniciativa em prol do coletivo é qualidade libertária.

Acordo 8 – Do comportamento

Sempre é válido lembrar que esse espaço será livre de individualismo, machismo, racismo, xenofobia, LGBTQIA+fobia, capacitismo, falta de solidariedade, além de todo tipo de vaidade e assédio, seja ele moral, sexual, *stalking* ou *bullying*. Ademais, é necessário salientar que a solidariedade entre os membros, gestores, frequentadores e simpatizantes do CCLA se concretiza numa relação cortês e de respeitabilidade mútua. Serão passíveis de repulsa todo xingamento ou palavras ofensivas direcionadas a qualquer pessoa que compõe este coletivo. Dessa forma, evitaremos comportamentos característicos dos nossos inimigos de classe.

Acordo 9 – Das relações de gênero

Em momento nenhum e em nenhuma ocasião, o CCLA e seus integrantes aceitarão e deixarão sem consequência qualquer tipo de discriminação de gênero ou sexual.

Ou seja, é absolutamente contrário ao movimento libertário calar diante de xingamento, zombaria, ostracização, ou outro tipo de comportamento negativo por causa de orientação sexual, de identidade de gênero.

É importante também ressaltar e reafirmar que, em caso nenhum, será aceito assédio sexual ou moral por parte de integrantes do CCLA ou de pessoas que participarem de suas atividades.

Por fim, todas as pessoas que passarem pelo CCLA serão integralmente respeitadas qualquer que seja sua orientação, sua identidade.

Em particular, as companheiras terão suas falas ouvidas sem que os homens tentem cortá-las ou calar elas. O CCLA repudia assim toda forma de dominação de gênero e o patriarcado em geral.

Acordo 10 – Do afastamento de associado em caso de comportamento inapropriado

Podem ser afastados temporária ou definitivamente pela Assembleia Geral do Centro de Cultura Libertária da Amazônia - “CCLA”, sendo assegurado todo respaldo para defesa do associado em questão, os associados

- a) responsáveis por extravio de valores, que promovem descrédito do Centro de Cultura Libertária da Amazônia - “CCLA”, que perturbam suas atividades, ou ainda que deixam de contribuir por 6 (seis) meses consecutivos, a menos que comuniquem o motivo, ou em caso de morte;
- b) que expressaram concepções preconceituosas, degradantes, opressoras, de particular maneira em relação a questões de gênero, de sexo, de cor de pele, de etnia ou nacionalidade de origem ou mesmo de religião, que agiram com autoritarismo, machismo, racismo ou qualquer outro tipo de violência, e também os que estão de acordo com entidades com práticas similares.

Referente ao processo de exclusão disposto acima, na ausência do associado em questão, este deverá ser comunicado por carta registrada em até 3 (três) dias úteis após deliberação da Assembleia, podendo o mesmo apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do comunicado, à Coordenação Administrativa que encaminhará para a apreciação em reunião aberta aos associados, em até 5 (cinco) dias úteis, com direito a presença e voz do associado em questão, cujo resultado será aditado à ata da Assembleia Geral.

Acordo 11 – Do proselitismo religioso

O CCLA não é lugar para exercer e professar sua crença religiosa. O lugar acolhe todas as crenças a partir do momento em que elas permanecem pessoais e não procuram encontrar no CCLA um local para se difundir.

Acordo 12 – Da propaganda política partidária profissional burguesa

O CCLA é contra em forma, grau, gênero, intensidade e sentido à política de turno profissional. Não temos o menor interesse, logo esse espaço (com todas as suas instâncias de comunicação) será livre de propaganda eleitoral da democracia burguesa e dos seus propagadores.